

São Paulo, 20 de Dezembro de 2017.

Excelentíssimo Senhor
Horacio Cartes
Presidente da Republica do Paraguai.

Ref: Importação de Trigo do Paraguai

A Associação Brasileira da Indústria do Trigo (ABITRIGO), congrega e representa mais de 75%, da indústria da moagem de trigo no Brasil. Somos parceiros nas ações de melhoria da qualidade e segurança alimentar dos derivados de trigo e na busca de atender um consumidor cada vez mais consciente e exigente.

Em reunião do MERCOSUL, realizada em outubro passado, ficou estabelecido que quando não houver harmonia na regulamentação sanitária entre os países membros, deverá prevalecer a regra do país importador. Assim, para o trigo exportado pelo Paraguai, com destino ao Brasil, valem as normas do Brasil, e serão observados os LMR's (LIMITE MÁXIMO DE RESÍDUOS DE AGROTÓXICOS) estipulado pela ANVISA em normas fitossanitárias brasileiras.

O Ministério da Agricultura brasileiro já sinalizou que o Paraguai poderá ter dificuldades para cumprimento desta legislação, o que poderia causar problemas políticos entre os países além de prejuízos comerciais do exportador e/ou do importador.

Levando em conta essas informações e conforme conversamos na FIESP, seria importante alertar o setor competente de seu governo sobre os riscos que essa exigência impõe.

A ABITRIGO fica a disposição de Vossa Excelência para cooperar no que for de interesse do setor do trigo nos dois países.

Cordialmente,

Rubens Barbosa

Presidente ABITRIGO